

**Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

MAUá - SP

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 5º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>406.256.000,00</b>	<b>337.892.257,35</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	172.502.000,00	135.393.139,23
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.243.000,00	22.162.993,07
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	165.211.000,00	136.005.753,41
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	43.300.000,00	44.330.371,64
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>682.760.000,00</b>	<b>651.895.802,78</b>
2.1- Cota-Parte FPE	126.200.000,00	112.469.975,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	111.200.000,00	104.803.310,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	15.000.000,00	7.666.664,78
2.2- Cota-Parte ICMS	472.000.000,00	460.555.784,96
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.560.000,00	3.509.127,69
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	2.060,59
2.5- Cota-Parte IPVA	68.000.000,00	75.358.854,39
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.000.000,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>1.089.016.000,00</b>	<b>989.788.060,13</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>133.552.000,00</b>	<b>128.845.826,81</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>138.702.000,00</b>	<b>118.601.187,43</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>128.940.000,00</b>	<b>120.492.019,70</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	128.940.000,00	120.492.019,70
6.1.1- Principal	128.000.000,00	120.124.865,04
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	940.000,00	367.154,66
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00



11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	120.188.122,05	114.109.807,39	112.349.068,09	6.078.314,66		0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (j)</b>	<b>VALOR APLICADO (k)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>	<b>% APLICADO<sup>10</sup> (m)</b>
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			84.344.413,79	114.109.807,39	114.109.807,39	94,70
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>		<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (o)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)</b>	<b>% NÃO APLICADO (r)</b>
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		12.049.201,97	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)</b>	<b>VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)</b>
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	11.885.747,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.885.747,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>183.474.984,38</b>	<b>178.111.995,44</b>	<b>132.321.227,21</b>	<b>127.726.816,55</b>	<b>45.790.768,23</b>
20.1- Educação Infantil	133.405.402,64	129.854.007,45	94.852.131,22	92.424.353,68	35.001.876,23
20.2- Ensino Fundamental	13.823.747,89	12.912.550,96	9.660.118,91	9.183.105,54	3.252.432,05
20.3- Educação de Jovens e Adultos	5.615.134,93	5.382.120,61	3.995.891,67	3.741.854,46	1.386.228,94
20.4- Educação Especial	8.744.669,52	8.506.809,85	7.524.736,53	7.025.006,63	982.073,32
20.5- Administração Geral	14.003.029,40	13.670.241,84	10.445.631,30	10.095.314,63	3.224.610,54
20.6- Transporte (Escolar)	7.883.000,00	7.786.264,73	5.842.717,58	5.257.181,61	1.943.547,15
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>312.745.644,38</b>	<b>306.763.554,37</b>	<b>254.893.567,91</b>	<b>248.422.842,16</b>	<b>51.869.986,46</b>
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	269.956.192,04	265.556.395,73	221.392.398,22	216.252.430,88	44.163.997,51
21.1.1- Creche	176.047.943,75	174.662.999,16	145.819.616,94	142.890.660,51	28.843.382,22
21.1.2- Pré-escola	93.908.248,29	90.893.396,57	75.572.781,28	73.361.770,37	15.320.615,29
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	42.789.452,34	41.207.158,64	33.501.169,69	32.170.411,28	7.705.988,95

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)		132.321.227,21	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		128.845.826,81	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>		0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		136.484,31	
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>		<b>261.030.569,71</b>	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	247.447.015,03	261.030.569,71		26,37	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE<sup>8</sup></b>	<b>SALDO INICIAL (ac)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)</b>
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	14.985.037,42	5.640.279,10	14.785.318,32	136.484,31	63.234,79
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	14.424.922,65	5.622.478,15	14.225.203,55	136.484,31	63.234,79
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	560.114,77	17.800,95	560.114,77	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS

				Até o Bimestre (b)	
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>85.193.000,00</b>		<b>40.152.448,92</b>	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		24.127.000,00		13.508.348,78	
31.1.1- Salário-Educação		19.904.000,00		9.244.332,52	
31.1.2- PDDE		0,00		0,00	
31.1.3- PNAE		3.471.000,00		3.385.230,57	
31.1.4- PNATE		0,00		355,06	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		752.000,00		878.430,63	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		1.980.000,00		0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		59.086.000,00		26.644.100,14	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
(Por Subfunção) <sup>6</sup>	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>44.635.108,68</b>	<b>23.542.480,78</b>	<b>22.028.466,43</b>	<b>19.327.190,17</b>	<b>1.514.014,35</b>
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	10.001.906,42	4.867.521,20	4.847.375,71	4.485.993,44	20.145,49
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.000.520,00	572.890,29	572.890,29	572.890,29	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.982.000,00	23.940,00	23.940,00	23.940,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	24.500.682,26	18.078.129,29	16.584.260,43	14.244.366,44	1.493.868,86
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>357.380.753,06</b>	<b>330.306.035,15</b>	<b>276.922.034,34</b>	<b>267.750.032,33</b>	<b>53.384.000,81</b>
33.1- Despesas Correntes	332.808.478,06	316.996.051,07	263.657.058,22	254.485.702,97	53.338.992,85
33.1.1- Pessoal Ativo	203.466.088,69	203.175.256,06	160.194.954,01	157.211.708,36	42.980.302,05
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.372.398,00	10.370.821,88	10.370.821,88	9.434.665,88	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	118.969.991,37	103.449.973,13	93.091.282,33	87.839.328,73	10.358.690,80
33.2- Despesas de Capital	24.572.275,00	13.309.984,08	13.264.976,12	13.264.329,36	45.007,96
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	24.572.275,00	13.309.984,08	13.264.976,12	13.264.329,36	45.007,96
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		<b>FUNDEB (ah)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		8.160.659,17		2.780.440,22	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		120.492.019,70		9.244.332,52	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		121.256.140,38		9.889.058,19	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		7.396.538,49		2.135.714,55	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		7.396.538,49		2.135.714,55	

<sup>1</sup>Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup>As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup>Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

<sup>8</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup>Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup>Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX